



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 458/2020, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000078/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016390/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02239/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 458/2020, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EPIS, MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA**, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, Comunidade de São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante**, e de outro lado, a empresa **DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.500.765/0001-32, com sede estabelecida na Rua Átila Vivácqua Vieira, nº 395, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. SAMUEL DA SILVA MORAES JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 110.643.467-66 e CNH nº 03264315090 - DETRAN/ES, residente na Rua Átila Vivácqua Vieira, nº 395 - Fundos, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E O SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, TENDO INICIO A PARTIR DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor referente ao saldo remanescente do contrato é de **R\$ 64.411,20 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa do presente termo correrá a contar pelas seguintes **dotações orçamentárias**:

Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde – Fortalecimento da Atenção Primária - **Projeto/Atividade**: 2.036 - Manutenção das Atividades da Atenção Básicas - **Elemento de Despesa**: 33903000000 - Material de Consumo - **Fonte de Recurso**: 12400000000 - Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde.

Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde - Assistência Integral, Ambulatorial e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

Hospitalar - **Projeto/Atividade:** 2.142 - Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal
- **Elemento de Despesa:** 33903000000 - Material de Consumo - **Fonte de Recurso:** 12400000000 - Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 12 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRA DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY
CONTRATANTE

SAMUEL DA SILVA MORAES JUNIOR
DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI
CNPJ Nº 13.500.765/0001-32
CONTRATADA